



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90005/2025
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5-250064336-7

Às 14h00min (quatorze horas) do dia três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (03.08.2026), na Sede do Crea-SC, em Florianópolis/SC, nas dependências do Departamento de Administração - DA, reuniram-se os membros titulares da Comissão Especial de Contratação, designados conforme Portaria nº 153/2025, de 09 de abril de 2025, para os procedimentos inerentes à 6ª Sessão de Análise do Chamamento Público em epígrafe, com o objetivo de analisar e julgar, em 6ª rodada, a inscrição e os documentos apresentados pelo Leiloeiro Público Oficial interessado no credenciamento, em conformidade com o disposto no Edital respectivo e seus Anexos, na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024, e no Regulamento de Licitações e Contratos – RILC do Crea-SC.

1. Após a 5ª análise realizada e até a data da publicação da suspensão temporária do recebimento de novas inscrições no Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais instituído pelo Edital de Chamamento Público nº 90005/2025 (23.07.2026), foi recebida mais 01 (uma) solicitação de credenciamento, conforme listagem abaixo:

Nº	LEILOEIRO	DATA RECEBIMENTO EMAIL
33	SAULO JÚLIO RIBEIRO	15/07/2026

2. Esta Comissão Especial de Contratação realizou a análise da inscrição recebida e dos documentos enviados, e executou, no dia 24.07.2026, diligência a fim de complementar informações e atualizar documentos, na forma dos itens 2.6, 2.7 e 2.8 do Edital. Também ficou determinado que todas as declarações exigidas pelo Edital, assim como os documentos, sejam atualizados, caso a caso, como condição para assinatura do contrato, no momento da respectiva convocação.

3. A inscrição recebida, constante da listagem do item 1 acima – nº 33, foi deferida e habilitada, uma vez que cumpriu com todas as exigências editalícias.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

03/08/2026 as 15:32:13 por Alexandre Tietz Laibida Assistente Administrativo, Matrícula: 397.

03/08/2026 as 15:32:15 por Dhonatan Fernandes Agente de Contratacao, Matrícula: 544.

03/08/2026 as 15:32:33 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matrícula: 486.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

4. Na forma do item 6.1 e seguintes, além do item 11.1, do Edital, será aguardado o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação desta Ata, ou seja, até o dia **06.08.2026**, para a interposição de eventuais recursos. Na ausência de recursos, ou após a análise e julgamento destes, se mantida a habilitação do Leiloeiro, este passará a compor a listagem final de Leiloeiros credenciados deste Crea-SC na posição 33ª.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Contratação determinou o encerramento da Sessão às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) e ordenou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes da Comissão Especial de Contratação.

Florianópolis/SC, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

03/08/2026 as 15:32:13 por Alexandre Tietz Laibida Assistente Administrativo, Matrícula: 397.

03/08/2026 as 15:32:15 por Dhonatan Fernandes Agente de Contratacao, Matrícula: 544.

03/08/2026 as 15:32:33 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matrícula: 486.